

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022/VS/ANA
Documento nº 02500.004834/2022-01

Brasília, 24 de janeiro de 2022.

Aos(as) Dirigentes

Assunto: Convite para reunião sobre reestabelecimento da operação de Ilha Solteira.

Referência: 02501.004885/2021-32

Senhores dirigentes,

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA convida os órgãos gestores de recursos hídricos de Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul para reunião, em 25 de fevereiro de 2022 às 9h, sobre as condições de operação do aproveitamento hidrelétrico UHE Ilha Solteira definidas na Outorga ANA nº 1297, de 1º de julho de 2019.

Estão previstas as seguintes apresentações:

- da ANA, sobre o acompanhamento o Protocolo de Compromisso assinado entre ANA e Rio Paraná Energia S.A. com interveniência do ONS;
- do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS sobre cenários prospectivos de operação do SIN;
- da Rio Paraná Energia S/A sobre as providências já tomadas e em curso para redução da vazão defluente na UHE Jupiá e retorno às condições de operação outorgadas para a UHE Ilha Solteira.

A reunião ocorrerá exclusivamente por videoconferência. O link será encaminhado por e-mail oportunamente.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK
Diretor

Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bl. M, Brasília, DF, CEP 70610-200 – telefone (61) 2109-5400 – e-mail: dproe@ana.gov.br